APROVADA
PLENÁRIO
Em: 27/05/2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às: 11:07 hs. Em: 27/05/2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 400 /2025
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 716 / 2025
Em: 28 / 05 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos **moção** com **"Votos de Aplausos"** ao **Coronel Lima.**

Josinaldo da Cunha Lima, Coronel da Policial Militar da Paraíba, foi promovido ao mais alto posto da PM no dia 29 de abril de 2025. A nomeação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado e representa o reconhecimento pela trajetória e dedicação do oficial à corporação.

O agora **Coronel Lima,** iniciou sua carreira militar por orientação do seu pai no ano de 1994 aos 24 anos. Hoje aos 56 anos de idade ocupa o cargo de comandante no 7º Batalhão da PMPB, sediado no município de SANTA RITA, região metropolitana de João Pessoa.

Com anos de serviços prestados à segurança pública, a promoção destaca sua atuação exemplar no combate à criminalidade e no comando de operações importantes na área de sua jurisdição.

A ascensão ao mais alto posto da POLÍCIA MILITAR é considerada uma conquista significativa na carreira de um oficial, simbolizando não apenas a experiência adquirida, mas também a confiança do comando geral e do governo estadual em sua liderança.

Experiência profissional:

- 1º Batalhão de Polícia Militar - João Pessoa
- 4ª Companhia de Polícia Militar - Cabedelo
- 2ª Companhia de Polícia Militar - Bayeux

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 008A-53B3-C673-1F8C

- 5º Batalhão de Polícia Militar - João Pessoa
- Diretor da penitenciária Desembargador Silvio Porto - João Pessoa
- 7º Batalhão de Polícia Militar - Santa Rita

Cabedelo (PB), em 27/05/2025.

VEREADOR MÁRCIO SILVA

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 008A-53B3-C673-1F9C